



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 208/2007

Concede Adicional Estímulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HENRIQUE SILVA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.793.215-8-SSP-PR, admitido em 21 de junho de 2005 pelo regime CLT, para exercer a função de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Obras e Urbanismo, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 1163/2007, em consonância às disposições do artigo 263 inciso I e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) alterada pela Lei nº 067/99, incidente sobre o salário da função ocupada, a contar de 22 de março de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARALU E3 ZATIOMU AUTEHEM

AMARA-00 00000

AMARA-00 00000

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

DEPARTAMENTO DE PATRIOTISMO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE ____ / ____ / 20__

DE N.º _____

UMUARAMA, ____ / ____ / 20__

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO